

21 MAI 1985

Nacio

21 MAI 1985 Aparecido marca lugar de acampar

Brasília — O Governador do Distrito Federal, José Aparecido de Oliveira, proibiu o uso das áreas públicas da Esplanada dos Ministérios e da Praça dos Três Poderes para “qualquer tipo de acampamento”. Determinou também que o Gabinete Civil do DF oriente as caravanas de manifestantes para áreas apropriadas ao acampamento existentes em Brasília, como o **camping** da cidade, a cerca de 10 km dos locais proibidos.

A medida atinge, de imediato, os 250 funcionários do Banco SulBrasileiro, que aguardam, acampados há 55 dias diante do Congresso, a sanção, pelo Presidente José Sarney da lei de recuperação do banco, já aprovada pela Câmara dos Deputados.

Em sua mensagem, o Governador destaca a “legitimidade dos movimentos espontâneos de reivindicações populares”, mas considera “inconvenientes” os acampamentos nas áreas da Esplanada e do Congresso, sobretudo em função de problemas sanitários e de administração urbana, segundo o Governador, é necessário que a Capital da República ofereça aos grupos de manifestantes “condições de acampar com adequação e salubridade, em benefício dos pleitos que os trazem a Brasília e da normalidade da vida urbana”.

Até o início da noite, os funcionários do SulBrasileiro ainda não tinham recebido nenhuma notificação oficial para desocuparem a área. A única informação de que dispunham tinha sido dada por um jornalista.

Segundo um dos líderes do movimento, o bancário Edson José de Oliveira, a decisão do Governador foi recebida com “muita estranheza” pelos manifestantes, que não entendem o porquê da proibição. “Seria mais coerente com o espírito da Nova República sancionarem logo o projeto. Aí a gente sai. Não estamos aqui porque queremos, é necessidade”, disse.

Edson Oliveira acredita que a determinação foi provocada pela caravana de metalúrgicos paulistas que estão chegando a Brasília, também a fim de acampar diante do Congresso.